



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano II • Nº 1013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 078/2021, de 09 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UMDVCD1C3VVCDI7QV/HXJA

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 078 / 2021,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Saúde, o que vem a justificar o interesse público;

- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;

- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no **NÚCLEO DE ENDEMIAS**, com carga horária de 40 horas semanais;

- **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA CRISTINA PINHEIRO P. GALVÃO, MATRÍCULA 1451**, nomeada e empossada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

RESOLVE:

Art.1º - Fica a servidora **MARIA CRISTINA PINHEIRO P. GALVÃO**, **MATRÍCULA 1451**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, designada para atuar no **NÚCLEO DE ENDEMIAS**, localizado na Rua Evaristo Soares, 01, bairro Boiadeira, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com